TERMO DE APOSTILAMENTO I AO CONTRATO N.º 342/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA OSMARINA TEREZINHA SCHWANTES 01661491952.

MUNICÍPIO: Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito em exercício, Sr. Alexandre Graunke;

FORNECEDOR: Osmarina Terezinha Schwantes 01661491952, inscrita no CNPJ sob nº 17.504.993/0001-31, sediada na Rua João Pessoa, nº 331, Centro, CEP 85.998-029, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

O Município de Mercedes vem apostilar o Contrato nº 342/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços de monitoria de oficina no âmbito do CRAS, na área de artesanato em crochê, tendo em vista o contido nos autos do Processo nº 205/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 110/2025, sujeitando-se às normas da Lei nº 14.133/2021 e às demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste no reajustamento dos preços contratados, calculado de acordo com o IPCA/IBGE acumulado em 12 meses até setembro de 2026, no importe de 4,58%, conforme a Cláusula Sétima do Contrato nº 342/2025.

Parágrafo primeiro: O presente reajuste realiza-se nos termos do art. 25, § 7º, e do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.
Parágrafo segundo: O reajuste produz efeitos financeiros a partir de 17 de setembro de 2026, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude do reajuste ora formalizado, o preço do Contrato nº 342/2025 passa a vigorar conforme o quadro a seguir, preservada a estrutura da tabela original, perfazendo o valor total estimado de R$ 13.710,40 (treze mil, setecentos e dez reais e quarenta centavos).

Item	Descrição	Und	Qtd	R$ Unit	R$ Total
1	Artesanato em Crochê: Prestação de serviços de monitoria para realização de oficina de artesanato em crochê, abrangendo técnicas manuais e criativas, com foco na convivência comunitária e desenvolvimento de habilidades.	hora	440	31,16	13.710,40

CLÁUSULA TERCEIRA: Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do Contrato nº 342/2025 anteriormente mencionado.

Mercedes, 17 de novembro de 2026.

LAERTON WEBER:04530421988
Assinado de forma digital por LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2026.11.17 16:59:07 -03'00'

Município de Mercedes
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

ROGERIO HENRIQUE ENDLER:10245291938
Assinado de forma digital por ROGERIO HENRIQUE ENDLER:10245291938
Dados: 2026.11.17 16:59:23 -03'00'

Rogério Henrique Endler

JUCIANE BRUM:00412221993
Assinado de forma digital por JUCIANE BRUM:00412221993
Dados: 2026.11.17 16:59:15 -03'00'

Juciane Brum